

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO /

PUBLICADA NO DOM/ES EM_\$7/\$2/\$8

PORTARIA Nº 212, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 64.605/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora MARIA ALMERINDA FALQUETO, matrícula nº 34.523, Professor MaPB — Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 6 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMÉNTEL BARØELOS

Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm